



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG N° 673, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública em substituição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO que a defensora pública a Claudia da Cruz Simas de Rezende, por estar lotada na 1ª Regional, foi convocada pela Defensoria Pública-Geral (Edital DPG n.º 117/2024) para participar de evento que será realizado no dia 6 de novembro de 2024 e para isso está dispensada de suas atividades;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000003485-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **MARIANA TEIXEIRA DA SILVA**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no dia 6 de dezembro de 2024, para a 68ª Defensoria Pública da 1ª região para a realização das audiências de custódia e medidas processuais cabíveis visando à liberdade do/a assistido/a, inclusive nos casos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher.

Parágrafo único. Durante o período de substituição, a defensora pública designada deverá priorizar as atividades da unidade para a qual foi designada, prevalecendo estas sobre suas atribuições originárias.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 29/11/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0022964** e o código CRC **70E39BD2**.
